



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



DECRETO Nº 132/90.
DE 07 DE JUNHO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 856/89, de 29-11-89,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.592.500,00 (.....) (tres milhões, quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros), destinada a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
2.1	GABINETE DO PREFEITO
2.1-3.000	Despesas Correntes
2.1-3.100	Despesas de Custeio
2.1-3.120-03070202	(12) Material de Consumo.....Cr\$ 90.000,00
2.1-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos
2.1-3.132-03070202	(14) Outros Serviços e Encargos.....Cr\$425.000,00
3	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
3.1	CONTABILIDADE
3.1-3.000	Despesas Correntes
3.1-3.3.100	Despesas de Custeio
3.1-3.3.120-03090402	(21) Material de Consumo.....Cr\$ 30.000,00
3.1-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1-3.132-03090402	(22) Outros Serviços e Encargos.....Cr\$110.000,00
3.1-4.000	Despesas de Capital
3.1-4.100	Investimentos
3.1-4.120-03090402	(23) Equipamentos e Material PermanenteCr\$ 15.000,00
3.2	TESOURARIA
3.2-3.000	Despesas Correntes
3.2-3.100	Despesas de Custeio
3.2-3.120-03080302	(25) Material de Consumo.....Cr\$ 7.500,00
3.2-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos
3.2-3.132-03080302	(26) Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000,00
3.3	TRIBUTAÇÃO
3.3-3.000	Despesas Correntes
3.3-3.100	Despesas de Custeio
3.3-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos
3.3-3.132-03080302	(30) Outros Serviços e Encargos.....Cr\$175.000,00
3.4	FISCALIZAÇÃO
3.4-3.000	Despesas Correntes
3.4-3.100	Despesas de Custeio
3.4-3.110	Pessoal
3.4-3.111-03080302	(31) Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS
4.2-	PREVIDÊNCIA SOCIAL
4.2-3.000	Despesa Correntes
4.2-3.200	Transferências Correntes
4.2-3.250	Transferências a Pessoas
4.2-3.280-15844922	(41) Cont. ao PASEP- Rec. F.P.M.....Cr\$ 85.750,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



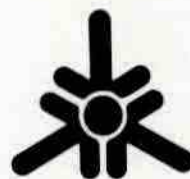
Dec. Nº 132/90, Fls. II.

4.2-3.280-15844922	(42) Contribuição ao PASEP -Rec. Próprio.....	Cr\$114.250,00 ✓
6	DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	
6.1-3.000	Despesas Correntes	
6.1-3.100	Despesas de Custeio	
6.1-3.110	Pessoal	
6.1-3.111-08421882	(60) Pessoal Civil.....	Cr\$500.000,00 ✓
6.1-3.120-08421882	(61) Material de Consumo.....	Cr\$600.000,00 ✓
6.1-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
6.1-3.132-08421882	(63) Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$300.000,00 ✓
6.2	MERENDA ESCOLAR	
6.2-3.000	Despesas Correntes	
6.2-3.100	Despesas de Custeio	
6.2-3.110	Pessoal	
6.2-3.111-08424272	(68) Pessoal Civil.....	Cr\$160.000,00 ✓
6.2-4.000	Despesas de Capital	
6.2-4.100	Investimentos	
6.2-4.120-08424272	(73) Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 40.000,00 ✓
6.5	ESPORTES	
6.5-3.000	Despesas Correntes	
6.5-3.100	Despesas de Custeio	
6.5-3.120-08462212	(84) Material de Consumo.....	Cr\$ 10.000,00 ✓
8	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.2	GARAGEM E OFICINA	
8.2-3.000	Despesas Correntes	
8.2-3.100	Despesas de Custeio	
8.2-3.120-15885362	(114) Material de Consumo.....	Cr\$ 30.000,00 ✓
8.3	VIAS PÚBLICAS	
8.3-3.000	Despesas Correntes	
8.3-3.100	Despesas de Custeio	
8.3-3.120-10583232	(118) Material de Consumo.....	Cr\$30.000,00 ✓
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	Despesas Correntes	
8.4-3.100	Despesas de Custeio	
8.4-3.110	Pessoal	
8.4-3.111-16885342	(122) Pessoal Civil.....	Cr\$300.000,00 ✓
8.7	LIMPEZA PÚBLICA	
8.7-3.000	Despesas Correntes	
8.7-3.100	Despesas de Custeio	
8.7-3.120-10603252	(137) Material de Consumo.....	Cr\$ 60.000,00 ✓
8.8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
8.8-4.000	Despesas de Capital	
8.8-4.100	Investimentos	
8.4-4.110-10603271	(140) Obras e Instalações.....	Cr\$250.000,00 ✓
8.11	CEMITÉRIO	
8.11-4.000	Despesas de Capital	
8.11-4.100	Investimentos	
8.11-4.110-10603261	(154) Obras e Instalações.....	Cr\$200.000,00 ✓

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação -



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITUBA



Decreto 132/90, Fls. III.

previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07/ de junho de 1.990


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TEREZINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec: 05
Fls. nº 13v

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 07/06/90